

Resposta de Esclarecimentos

Preenchimento da Coordenação de Compras

Objeto: Aquisição de Aparelhos de Raios X (Digital e Telecomandado)

Processo nº SEI: 04024-00017049/2025-69

CP nº: 005/2026

Data do recebimento da solicitação de esclarecimento: 06/02/2026

Data de envio ao fornecedor: 09/02/2026

Preenchimento do responsável pela resposta ao esclarecimento

QUESTIONAMENTO:

1. QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO ITEM APARELHO DE RAIOS X TELECOMANDADO:

Solicita o descritivo: Suporte ou berço pediátrico para realização de exames de videodeglutograma em bebês, com capacidade de carga de até 10 kg;

Informamos que não disponibilizamos mais este item para venda. A descontinuação se deve a limitações importantes observadas durante o uso clínico:

1. Dificuldade de posicionamento adequado do bebê:

Durante o exame, os braços do paciente tendem a permanecer à frente do campo de análise, interferindo diretamente na visualização da região anatômica necessária para o videodeglutograma.

2. Impacto na qualidade diagnóstica:

O posicionamento inadequado compromete a captura das imagens, prejudicando a avaliação funcional da deglutição.

3. Segurança do paciente:

Após análise de alternativas no mercado nacional, não há solução comercial disponível no Brasil que:

- ofereça estabilidade e contenção segura;
- permita visualização desobstruída da área examinada;
- seja compatível com os padrões de ergonomia e radioproteção necessários ao procedimento.

4. Consulta a práticas assistenciais adotadas no país:

Em contato com hospitais pediátricos e instituições especializadas, constatamos que a prática usual no Brasil é a realização do exame com:

- o bebê no colo de um responsável, ou
- o uso de cadeiras adaptadas, que permitem o posicionamento adequado sem comprometer a segurança ou a qualidade da imagem.

5. Diante da indisponibilidade do item no mercado, dos riscos associados ao uso de suportes inadequados e com foco na integridade física do paciente e na qualidade diagnóstica do exame, solicitamos que o item seja retirado do descritivo técnico.

6. A alternativa recomendada permanece sendo o uso das práticas assistenciais seguras atualmente adotadas por hospitais pediátricos especializados.

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

RESPOSTA:

A alteração poderá ser formalizada por meio de adendo ao edital.

Responsável pelo processo:

Cláudia Maria da Costa
Analista Trainee de Compras